



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1628/Ano VII - 02 DE SETEMBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 17-2024 CMI - APROVA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES 3

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme discutido em reunião ordinária no dia 29 de agosto de 2024, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Atestado de Registro e de Funcionamento** das organizações abaixo relacionadas:

- **Associação de Peregrinação do Rosário (CNPJ sob o nº. 02.133.458/0001-44);**
- **Associação de Surdos e Surdas de Presidente Prudente e Região "Dorvalino Paixão" (CNPJ n. 26.459.906/0001-62);**
- **Casa de Repouso Oliveira (CNPJ sob o nº. 33.192.908/0001-01);**
- **Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente - Hospital Dr. Aristóteles de Oliveira Martins (CNPJ sob o nº. 55.344.337/0001-08).**

Artigo 2º - Os atestados têm validade de 1(um) ano, a partir de 02 de setembro de 2024.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 30 de agosto de 2024.

DULCE DE MELLO

Presidente do CMI

Código identificador: 90de1447-9592-45b5-9cdf-6caaef2b1588